



Presidente Conselho Municipal de Educação

GILDEIA CAMPOS DE SOUZA

Respeitosamente,

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fulcro na LEI nº 5.114, DE 04 de JUNHO DE 2009, em atenção aos termos da requisição em referência, conforme deliberado na 15ª reunião ordinária, requisita o encaminhamento de cópia de todos os convênios educacionais vigentes no Sistema Municipal de Ensino, bem como suas respectivas renovações entre o Município e entidades públicas ou privadas, com base no art. 5º, da Lei 5114 de 04 de junho de 2009.

Senhor Secretário,

Assunto: REQUISIÇÃO/FAZ – CONVÊNIO EDUCACIONAIS

C.: Cayo Marcus Noronha de Almeida Fernandes
Procuradoria Municipal

Ao Senhor,
Albano de Souza Tibúrcio
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer
Praça Barão de Queluz, 11 - Centro
NESTA

Conselheiro Lafaiete, 06 de maio de 2022.

OFÍCIO/CMECL/Nº 036/2022

Rua Oliveiros de Souza, n.º 45, Centro
Cons. Lafaiete – Minas Gerais
CEP: 36.400-025
Tel: +55 31 3769-2530
cmecl@yahoo.com.br



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MINAS GERAIS
CONSELHEIRO LAFAIETE